



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 13.394 ,DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 00308/2014-1,

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, **JOSÉ CARLOS COURI**, cadastro nº. 193.864.436-00, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e ¹/₂ (meia) diária, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), no período de 09 a 12.02.2014, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Curitiba - PR, a fim de participar do Seminário Nacional de Previdência da ABIPEM.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito